

**PORTARIA Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve: Prorrogar pelo período de seis meses, a contar de 6 de setembro de 2019, a designação da Juíza Federal THAIS SAMPAIO DA SILVA, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro Edson Fachin.

Ministro DIAS TOFFOLI

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 295, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 38, caput, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, como substituto da servidora Marineli Monteiro Moreira, Gerente V, nível FC-5, da Coordenadoria de Manutenção e Patrimônio, no período de 9 a 18 de setembro de 2019.

EDUARDO S. TOLEDO

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 26 e 27.8.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 435, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria n. 152-CJF, de 15 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0005310-76.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, matrícula n. 388, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, código CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna, no período de 2 a 6 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Manuel dos Anjos Marques Teixeira, matrícula n. 902, e de sua substituta eventual, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE MARIE DE THUIN

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 331, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 19, de 26/8/2019, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes;

considerando o constante do memorando nº 21, de 23/8/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, resolve:

Designar a servidora NAYARA KELLY ALVES E SILVA, código 45970, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 332, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 31, de 26/8/2019, da Secretaria de Comunicação Social, resolve:

Designar o servidor VINICIUS ABREU CAVALCANTI CARDOSO, código 62863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria de Comunicação Social.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 8.771.474, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007387-30.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato WERLEY DE OLIVEIRA E OLIVEIRA CRUZ, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em decorrência da aposentadoria de Cléa Bezerra Magalhães.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 8.758.554, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0007380-38.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata DAYSE SUELLEN MARQUEZ DUARTE, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível

Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Goiás, Subseção Judiciária de Rio Verde em cargo vago decorrente da aposentadoria de Mario Jorge Campos de Souza.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 8.766.485, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016335-24.2019.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato BRUNO ARRUDA DE ALBUQUERQUE, aprovado no Concurso Público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacqueline Côrtes Hipólito.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 8.787.334, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta do PAe 0019664-44.2019.4.01.8000, resolve:

COLOCAR à disposição do Superior Tribunal de Justiça o Juiz Federal MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, pelo período de um ano, a contar de 26/08/2019, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 8.787.462, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0000802-83.2019.4.01.8013, resolve:

RATIFICAR a atuação do Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Roraima, no dia 16/08/2019, em virtude de afastamentos do Diretor e da Vice-diretora do Foro.

Des. Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 376, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00764, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCIO AURELIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 2.157, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0019184-09.2019.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 2019, ALESSANDRA RIBEIRO, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe A, Padrão 3, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des.ª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 2.158, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021563-20.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006; e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores, assegurada pelo Acórdão nº 2.076/2005-TCU-Plenário, mantida pelo Acórdão nº 964/2006-TCU-Plenário.

Des.ª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 2.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014828-68.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, à servidora MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des.ª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

